



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.472, DE 26 DE ABRIL DE 2016** –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.750,00 (seiscentos e um mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

### **I - Ensino Fundamental**

D 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 .....R\$ 456.050,00

### **II - Secretaria Municipal de Esportes**

D 340 - 11.01.00 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 25.500,00

### **III - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 508 - 13.01.00 - 08.244.4002.2190 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 49.000,00

D 511 - 13.01.00 - 08.244.4002.2190 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 8.600,00

### **IV - Fundo Municipal de Promoção Social**

D 564 - 13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000005 .....R\$ 1.400,00

### **V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 651 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 61.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

### **I - Gabinete da Prefeita**

D 5 - 02.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 2.000,00

### **II - Secretaria Municipal de Governo**

D 16 - 03.01.00 - 04.124.7006.2243 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 8.000,00

D 19 - 03.01.00 - 04.124.7006.2243 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 17.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 39 - 05.01.00 - 04.122.7007.2237 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 6.000,00

D 42 - 05.01.00 - 04.122.7007.2237 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 7.000,00

## IV - Secretaria Municipal de Comercio e Indústria

D 111- 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 16.000,00

## V - Secretaria Municipal de Educação

D 140 - 09.01.00 - 12.122.2007.2460 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 ..... R\$ 2.000,00

D 141- 09.01.00 - 12.122.2007.2461 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 ..... R\$ 2.000,00

## VI - Ensino Fundamental

D 158 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 ..... R\$ 15.000,00

## VII - Creches Municipais

D 184 - 09.04.00 - 12.365.2002.2051 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2100000 ..... R\$ 2.000,00

## VIII - Educação Infantil

D 198 - 09.05.00 - 12.365.2002.2050 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 2100000 ..... R\$ 8.000,00

## IX - Serviços de Ensino

D 929 - 09.06.00 - 12.363.2004.2064 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 4.000,00

## X - Merenda Escolar

D 226 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 145.750,00

D 234 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 3.000,00

## XI - Setor de Turismo

D 322 - 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 12.000,00

D 326 - 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 39.000,00

## XII - Fundo Social de Solidariedade

D 590 -13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 ..... R\$ 10.000,00

D 596 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 ..... R\$ 15.000,00

## XIII - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

D 608 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 ..... R\$ 15.000,00

D 611- 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 ..... R\$ 40.000,00

D 613 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 ..... R\$ 21.000,00

## XIV - Setor de Limpeza Pública

D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**XV - Setor de Cemitério**

D 713 - 15.04.00 - 15.452.5008.2182 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 10.000,00

D 715 - 15.04.00 - 15.452.5008.2182 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 6.000,00

**XVI - Setor de Parques e Jardins**

D 724 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 5.000,00

**XVII - Setor de Vias Públicas**

D 739 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 12.000,00

**XVIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

D 799 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 50.000,00

**XIX - Secretaria Municipal de Agricultura**

D 985 - 20.01.00 - 20.121.6008.2406 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 60.000,00

**XX - Fundo Municipal de Habitação**

D 1094 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 10.000,00

D 1095 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 4.000,00

D 1096 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.